



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 091 DE 03 DE JULHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na demanda dos Convênios: Rodeio de Aniversário do CTG Lanceiros da Querência, Semana da Capoeira, SEDA “Semana do Audio visual”, 7ª Semana da Consciência Negra, com entidades municipais que estejam inseridas no Calendário Municipal de Eventos, conforme Lei nº 6.155, de 30 de junho de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|----------------------------|----------------------------------|-------|------|---------------|
| 2.118 | 3.3.50.41.00.00.00 Contribuições | 0001 | 534 | R\$ 18.000,00 |
| TOTAL R\$ 18.000,00 | | | | |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

| Ação | Elemento de Despesa | Fonte | Red. | Valor |
|----------------------------|---|-------|------|---------------|
| 2.157 | 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente | 0001 | 13 | R\$ 18.000,00 |
| TOTAL R\$ 18.000,00 | | | | |

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de julho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração